



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá (PSOL/MG)**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação  
para o decênio 2024-2034.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

No Anexo do Projeto, acrescente-se a seguinte Estratégia ao  
Objetivo 08 - Sustentabilidade socioambiental na Educação:

“Estratégia 8.XX. Promover ações educacionais, intersetoriais e multidisciplinares dirigidas ao combate ao racismo ambiental, visando ao enfrentamento de discriminações que sofrem a população negra, quilombola e indígena, particularmente agravadas pelas mudanças climáticas e pela degradação ambiental.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A inserção da estratégia específica voltada ao combate do racismo ambiental justifica-se pela necessidade urgente de reconhecer e enfrentar uma das formas mais perversas e estruturantes de injustiça socioambiental no Brasil. O racismo ambiental manifesta-se pela sobreposição entre a degradação do meio ambiente e a marginalização histórica de populações racializadas, expondo de forma desproporcional comunidades negras,





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá (PSOL/MG)**

quilombolas e indígenas aos piores impactos das mudanças climáticas, da poluição, da falta de saneamento básico e da precariedade no acesso a recursos naturais essenciais.

Ao incorporar essa dimensão ao plano educacional, a estratégia não apenas visibiliza um problema social grave, mas também posiciona a escola como um espaço de conscientização e mobilização, articulando a educação ambiental com o combate ao racismo. A abordagem intersetorial e multidisciplinar é fundamental para compreender a complexidade do fenômeno, integrando conhecimentos das ciências humanas, naturais e sociais para formar cidadãos críticos e comprometidos com a construção de um projeto de sociedade justo, equitativo e ambientalmente sustentável.

Sala da Comissão, em        de        de 2025.

**CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL/MG)**

DEPUTADA FEDERAL

